



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

PORTARIA TRT-GP n.º 86 /2016

Institui a Comissão de Aprimoramento do PROAD no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e define suas atribuições.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de melhorias do sistema PROAD – Processo Administrativo Eletrônico, de que trata o ATO TRT-GP n.º 93/2016, 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO a relevância de centralizar as demandas atinentes ao referido sistema, bem como de agilizar as correspondentes deliberações,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Aprimoramento do PROAD, composta pelos seguintes membros:

- I. Diretor-Geral;
- II. Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- III. Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV. Coordenador de Gestão Estratégica;
- V. Coordenador de Sistemas.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo Diretor-Geral.

Art. 2º. A Comissão tem caráter deliberativo, competindo-lhe apresentar, receber, analisar e decidir sobre sugestões de melhorias no sistema PROAD.

Parágrafo Único. As sugestões de melhorias que envolvam alterações de funcionalidades serão encaminhadas para análise do TRT12, instituição responsável pelo desenvolvimento do Sistema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Recife, 22 de março de 2016.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região